Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 11 / 05 / 2010
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 11 / 05 / 2010
Presidente

PROJETO DE LEI N.º_____, de 05 de abril de 2010

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 11 / 05 / 2010
Presidente

"Altera o Anexo Único da Lei n. 3.259 de 10 de março de 2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único, da Lei n. 3.259, de 10/03/2009, que passará a ter a redação constante no Anexo Único que integra a presente Lei.

§ 1º O servidor ocupante de Cargo em Comissão ou Função Gratificada de que trata esta Lei, será remunerado de acordo com o código da respectiva nomeação, excluída qualquer outra vantagem pecuniária como forma de pagamento.

§ 2º O servidor investido em Cargo em Comissão ou Função Gratificada na forma do parágrafo anterior deverá atender situações excepcionais de trabalho, quando convocado, além do seu horário normal, com vistas à satisfação do interesse público.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2.010.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Retirado de Pauta
Definitivamente
Em: 09/12/2010
Presidente

Protocolo nº 235/10
Data: 06/05/2010
Assinatura

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação - II

Razões da justificativa ao Projeto de Lei, que: ***"Altera o Anexo Único da Lei nº 3.259 de 10 de março de 2009"***

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

1. O Projeto de Lei ora encaminhado propõe alteração do Anexo Único da Lei nº 3.259, de 10 de março de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, em conformidade com as características dos trabalhos realizados pela aludida pasta.

Alterações Especificadas com respectivas justificativas.

1. Criação do seguinte Cargo Comissionado:

1.1. Assessoria de Comunicação – A Assessoria de Comunicação passa a integrar o Gabinete do Secretário.

2. Igualmente, Senhoras e Senhores Vereadores, o mesmo tem por objetivo suprir lacuna existente na atividade de assessoramento referente à comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a divulgação de informações de modo célere e probo a sociedade, efetivando o princípio da publicidade na administração pública.

2. Equiparação de Simbologia para Cargos Comissionados:

2.1. O Assessor de Gabinete, simbologia CC-01, será enquadrado na simbologia CC-02;

2.2. O Assessor de Planejamento e Controle Orçamentário, simbologia CC-03 passa a enquadrar a simbologia CC-02.

3. Esta modificação assegura a uniformidade entre cargos de idêntico grau hierárquico, especificamente entre os cargos de Assessor de Gabinete e Assessor de Planejamento e Controle Orçamentário, que passam a integrar o Código CC-2.

4. Ante o exposto solicito a apreciação de Vossas Excelências da proposta legislativa encaminhada, e sua respectiva aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, 05 (cinco) dias do mês de abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ANEXO UNICO (Da Lei n. de de de que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia)

UNIDADE DA SME	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT	VALOR (R$)
Gabinete do Secretário	Assessor de Gabinete	CC.02	1	3.898,00
	Asssistente de Gabinete	CC. 03	2	1.284,00
	Auxiliar de Gabinete	CC. 07	1	481,50
	Assistente de Projetos Educacionais	CC. 04	3	1.048,60
	Assessoria de Planejamento e Controle Orçamentário	CC. 02	1	3.898,00
	Assessoria de Comunicação	CC. 02	1	3.898,00
	Assessoria Jurídica	CC. 03	1	1.284,00
	Assessoria de Eventos	CC. 04	1	1.048,60
Divisão de Planejamento e Finanças	Diretor da Divisão de Planejamento e Finanças	CC. 02	1	3.898,00
	Assistente de Análise Financeira	CC. 04	1	1.048,60
	Chefe de Execução Orçamentário e Financeiro	FG. 03	1	1.060,88
	Chefe de Controle de Prestção de Contas	FG. 03	1	1.060,88
	Chefe de Coleta de Informações e Planejamento	FG. 03	1	1.060,88
Divisão de Administração	Diretor da Divisão de Administração	CC.02	1	3.898,00
	Supervisor de Capacitação e Aperfeiçoamento	CC.05	1	631,30
	Assistente de Análise Administrativa	CC.04	2	1.048,60
	Assistente de Apoio Operacional	CC.04	3	1.048,60
	Supervisor de Transporte Escolar	CC.03	1	1.284,00
	Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Acervo das Bibliotecas	CC.03	1	1.284,00
	Chefe de Recursos Humanos	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio Administrativo	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio ao Transporte	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Manutenção e Conservação	Diretor da Divisão de Manutenção e Conservação	CC.02	1	3.898,00
	Supervisor de Manutenção e Reparos	CC.05	7	631,30
	Assistente de Infra-estrutura	CC.06	3	513,60
	Chefe de Manutenção de Prédio	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Material e Patrimônio	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Compras e Serviço	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Informática	Diretor da Divisão de Informática	CC.02	1	3.898,00
	Supervisor de Coleta de Dados	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Tratamento de Dados	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Informática	CC.05	1	631,30
Divisão de Apoio ao Educando	Diretor da Divisão de Apoio ao Educando	CC.02	1	3.898,00
	Supervisor de Programa de Nutrição Escolar	CC.03	2	1.284,00
	Assistente de Programa de Educação Ambiental	CC.06	3	513,60
	Chefe de Articulação Comunitária	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Assistência ao Educando	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Ensino Fundamental	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC.02	1	3.898,00
	Chefe de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Educação de Jovens e Adultos	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Programas de Ed. Continuada e Diversidade	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Educação Infantil	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC.02	1	3.898,00
	Assistente de Programa de Recreação Escolar	CC.05	2	631,30
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Educação Infantil	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio Técnico Pedagógico	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais	Diretor da Divisão de Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais	CC.02	1	3.898,00
	Assistente de Programa de Acessibilidade	CC.03	4	1.284,00
	Assistente de Triagem	CC.03	2	1.284,00
	Assistente de Programas Sociais	CC.03	8	1.284,00
	Assistente de Programas Sócio Educativo	CC.03	4	1.284,00
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Política de Inclusão	FG.03	1	1.060,88
	Chefe do Núcleo de Avaliação Diagnóstica	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Programas e Projetos Especiais	FG.03	1	1.060,88